



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 043/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

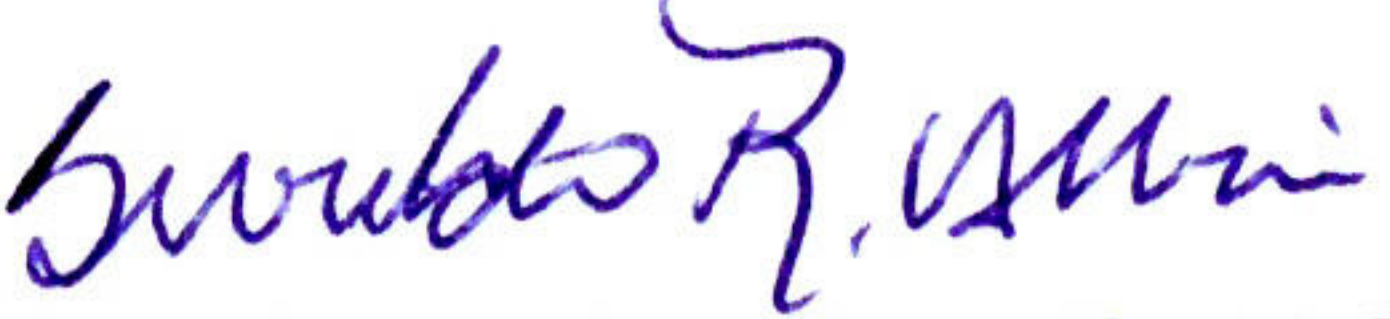
Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente ao servidor DANIEL CELESTINO DE SOUZA matrícula nº 7.324, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência retroativa a partir de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito